

Obrigatória para Praças destinadas a estes serviços
USO
Em recepções almoços, jantares, coquetéis, ou quando determinado.

CAPÍTULO VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Art. 33. Os uniformes históricos são aqueles de uso pelos policiais militares em solenidades de gala, desfiles e representações, independentemente do posto, graduação ou função exercida.

Art. 34. Os uniformes históricos da Polícia Militar, para o pessoal masculino e feminino, classificam-se em:

I - Uniformes de Gala para as Unidades de Polícia Montada;

II - Uniformes de Gala do Curso de Formação de Oficiais; e

III - Uniformes de Gala do Batalhão de Polícia de Guardas.

Art. 35. Os uniformes históricos possuem as seguintes classificações, composições, posse e previsões de uso: .

I - UNIFORMES DE GALA PARA AS UNIDADES DE POLÍCIA MONTADA

a) 15º Uniforme A (15º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. capacete branco de parada; 2. túnica branca fechada; 3. dragonas douradas para Oficiais e vermelhas para Praças; 4. calção de montaria cinza-escuro; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. cinto de couro preto com talabarte e guia espada; 7. luvas brancas (curtas para Oficial e cano alto para Praça); 8. meias pretas; 9. botas pretas.	
POSSE	
Obrigatória para o pessoal das Unidades de Polícia Montada.	
USO	
Em solenidades, revistas e desfiles ou quando determinado.	

II - UNIFORMES DE GALA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

a) 16º Uniforme A (16º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. barretina; 2. túnica azul-ferrete; 3. camiseta de malha branca; 4. calça azul-ferrete; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. dragona dourada; 7. banda vermelha; 8. alamar amarelo-ouro APM; 9. cinto azul-celeste; 10. luvas brancas; 11. meias pretas;	1. barretina; 2. túnica azul-ferrete; 3. camiseta de malha branca; 4. saia azul-ferrete; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. dragona dourada; 7. banda vermelha; 8. alamar amarelo-ouro APM; 9. cinto azul-celeste; 10. luvas brancas; 11. meias sociais na cor da pele;
12. polainas brancas; 13. sapatos pretos.	12. sapatos pretos, salto médio.
POSSE	
Obrigatória para Oficiais que servem na APMPI.	
USO	
Em solenidades, revistas e desfiles ou quando determinado.	
OBSERVAÇÕES	
1. A túnica azul-ferrete pode ser substituída pela túnica branca, quando determinado. 2. Em representações a barretina pode ser substituída pelo quepe azul-ferrete, retirando-se as polainas.	

b) 16º Uniforme B (16º B)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. barretina; 2. túnica azul-ferrete; 3. camiseta de malha branca; 4. calça azul-ferrete; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. charlateira; 7. alamar para Aluno-Oficial; 8. cinto azul-celeste com talim; 9. espadim Tiradentes; 10. luvas brancas; 11. meias pretas; 12. polainas brancas; 13. sapatos pretos.	1. barretina; 2. túnica azul-ferrete; 3. camiseta de malha branca; 4. saia azul-ferrete; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. charlateira; 7. alamar para Aluno-Oficial; 8. cinto azul-celeste com talim; 9. espadim Tiradentes; 10. luvas brancas; 11. meias sociais na cor da pele; 12. sapatos pretos, salto médio.

POSSE
Obrigatória para Alunos do Curso de Formação de Oficiais.
USO
Em solenidades, revistas e desfiles ou quando determinado.
OBSERVAÇÕES
1. A túnica azul-ferrete pode ser substituída pela túnica branca, quando determinado. 2. Em representações a barretina pode ser substituída pelo quepe azul-ferrete, retirando-se as polainas.

c) 16º Uniforme C (16º C)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. barretina; 2. túnica azul-ferrete fechada, para Praças; 3. camiseta de malha branca; 4. calça azul-ferrete; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. dragona prateada; 7. cinto azul-celeste; 8. luvas brancas; 9. meias pretas; 10. polainas brancas; 11. sapatos pretos.	1. barretina; 2. túnica azul-ferrete fechada, para Praças; 3. camiseta de malha branca; 4. saia azul-ferrete; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. dragona prateada; 7. cinto azul-celeste; 8. luvas brancas; 9. meias sociais na cor da pele; 10. sapatos pretos, salto médio.
POSSE	
Obrigatória para Praças que servem na APMPI.	
USO	
Em solenidades, revistas e desfiles ou quando determinado.	
OBSERVAÇÕES	

1. A túnica azul-ferrete pode ser substituída pela túnica branca, quando determinado. 2. Em representações a barretina pode ser substituída pelo quepe azul-ferrete, retirando-se as polainas.

III - UNIFORMES DE GALA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS

a) 17º Uniforme A (17º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO E FEMININO	
1. capacete de dragão; 2. túnica branca fechada; 3. dragonas douradas para Oficiais e vermelhas para Praças; 4. calça vermelha com listras laterais azul-ferrete, sendo duas para Oficial e uma para Praça; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. cinto de couro preto com talabarte; 7. luvas brancas (curtas para Oficial e cano alto para Praças); 8. meias pretas; 9. coturnos pretos.	
POSSE	
Obrigatória para o pessoal das Assistências Militares pertencentes ao BPGDA.	
USO	
Em solenidades, revistas e desfiles ou quando determinado.	

CAPÍTULO IX
DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

Art. 36. As peças complementares são acessórios de uso geral e aplicação específica que não entram na composição dos uniformes de que tratam os Capítulos IV, V, VI, VII e VIII, deste Regulamento.

Parágrafo único. As peças complementares compreendem os agasalhos e os acessórios.

SEÇÃO I
DOS AGASALHOS

Art. 37. A presente Seção trata das prescrições para a posse e o uso dos agasalhos conforme abaixo especificado:

TIPO	POSSE	USO
Agasalho cinza para treinamento físico	Obrigatória para Alunos Oficiais e para os demais que servem na APMPI e facultativa aos demais policiais militares	Com os uniformes 5º A e B
Blusão de couro preto para motociclista	Facultativa	Pelos motociclistas integrantes do COMAG
Capa cinza impermeável	Obrigatória para Oficial e Praça	Usada com os uniformes como abrigo contra chuva
Jaleco branco	Oficial e Praça	Em atividades de atendimento de saúde
Japona de Campanha	Facultativa	Com os 4º Uniformes em regiões de clima frio
Japona de Passeio	Facultativa	Com os uniformes 3º e 11º A, em regiões de clima frio
Jaqueta cinza	Facultativa	Com os 3º uniformes, sem a